

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa consta na íntegra dos referidos editais disponibilizados no endereço [www.detran.es.gov.br](http://www.detran.es.gov.br), a partir das 15h.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas serão consideradas para comprovação de assinatura.

O recurso poderá ser entregue online no endereço eletrônico: [www.detran.es.gov.br/recurso-de-multa-online](http://www.detran.es.gov.br/recurso-de-multa-online), diretamente nas Ciretrans ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066-920.

Vitória, 09 de fevereiro de 2026.

**Jociane Oliveira Martins**  
**DIRETORA GERAL DO DETRAN-ES**  
**Decreto nº 190-S, de 06.02.2026**

**Protocolo 1725891**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 35/2026, 63/2026, 89/2026, 117/2026, 142/2026, 170/2026, 195/2026, 223/2026, 249/2026 E 276/2026.**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 918 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem "Defesa", e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DETRAN-ES, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento consta na íntegra no referido edital no endereço [www.detran.es.gov.br](http://www.detran.es.gov.br), a partir das 15h. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil

apresentadas, tanto na Defesa quanto na Indicação de Condutor, serão consideradas para comprovação de assinatura.

A defesa poderá ser entregue online no endereço eletrônico: [www.detran.es.gov.br/recurso-de-multa-online](http://www.detran.es.gov.br/recurso-de-multa-online), diretamente nas Ciretrans ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066920

Vitória, 09 de fevereiro de 2026.

**Jociane Oliveira Martins**  
**DIRETORA GERAL DO DETRAN-ES**  
**Decreto nº 190-S, de 06.02.2026**

**Protocolo 1725900**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**LISTA PRELIMINAR DE CREDENCIADOS APÓS RECURSOS**

**Edital de Credenciamento nº 001/2025**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**Processo nº:** 2025-7180L

**Compras.Gov nº:** 016/2025

**UASG:** 925715

**Objeto:** CREDENCIAMENTO para Contratação de serviços de assessoramento técnico, por meio de profissionais especializados, para avaliar as condições da oferta de cursos técnicos profissionais de nível médio, de educação básica e de cursos de nível superior a serem aprovados/autorizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).

Em atendimento ao item 5.2.5 do Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2025 e após a análise dos documentos apresentados, divulga-se a lista preliminar dos interessados habilitados, após decisão dos recursos interpostos.

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>Cursos/área e subárea</b>
<b>Adriana Monteiro Pattuzzo</b>	Ambiente e Saúde	Técnico em Enfermagem
		Técnico em Cuidados de Idosos
		Técnico em Gerência de Saúde
		Técnico em Registros e Informações em Saúde
		Técnico em Agente Comunitário de Saúde
		Técnico em Vigilância em Saúde

<b>Adryana Vasconcellos Rocha</b>	Ambiente e Saúde	Análises Clínicas			Técnico em Comércio Exterior		
		Técnico em Ci-topatologia			Técnico em Condomínio		
		Técnico em Hemoterapia			Técnico em Contabilidade		
		Técnico em Dependência Química			Técnico em Co-operativismo		
<b>Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano</b>	Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Arquivo			Técnico em Finanças		
		Técnico em Biblioteconomia			Técnico em Logística		
		Técnico em Múltiplos Meios Didáticos			Técnico em Marketing		
<b>Ana Maria Rosalem Dazzi</b>	Ambiente e Saúde	<b>Não habilitada, conforme itens 5.1 e 5.2 do Edital</b>			Técnico em Qualidade		
<b>Elder Geraldo de Souza</b>	Controle e Processos Industriais	Técnico em Automação Industrial			Técnico em Recursos Humanos		
		Técnico em Eletroeletrônica			Técnico em Secretariado		
		Técnico em Eletromecânica			Técnico em Seguros		
		Técnico em Eletrônica			Técnico em Serviços Públicos		
		Técnico em Eletrotécnica			Técnico em Transações Imobiliárias		
		Técnico em Sistemas de Energia Renovável			Técnico em Vendas		
	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho			<b>Fernanda Machado Costa Conde da Silva</b>	Ambiente e Saúde	<b>Eliminada, conforme item 6.2.12 do Edital</b>
	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Agenciamento de Viagem					
		Técnico em Eventos					
		Técnico em Guia de Turismo					
		Técnico em Hospedagem					
		Técnico em Lazer					
<b>Fabio Luiz Bigati</b>	Desenvolvimento Educacional e Social	<b>Eliminado, conforme item 6.2.12 do Edital</b>					
	Informação e Comunicação						
<b>Fernando de Sousa Santana</b>	Gestão e Negócios	Técnico em Administração					
		Técnico em Comércio					

<b>Flavia Salles Nunes Pereira</b>	Gestão e Negócios	Técnico em Administração
		Técnico em Comércio
		Técnico em Comércio Exterior
		Técnico em Condomínio
		Técnico em Contabilidade
		Técnico em Cooperativismo
		Técnico em Finanças
		Técnico em Logística
		Técnico em Marketing
		Técnico em Qualidade
		Técnico em Recursos Humanos
		Técnico em Secretariado
		Técnico em Seguros
		Técnico em Serviços Públicos
Técnico em Transações Imobiliárias		
Técnico em Vendas		
<b>Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho</b>	Ambiente e Saúde	Técnico em Enfermagem
		Técnico em Agente Comunitário de Saúde
		Técnico em Gerência de Saúde
		Técnico em Registros e Informações em Saúde
<b>Mariana Itaborai Moreira Freitas</b>	Ambiente e Saúde	Técnico em Prótese Dentária
		Técnico em Saúde Bucal

<b>Michele Silva da Mata Caetano</b>	Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza
		Técnico em Mídias Digitais
		Técnico em Brinquedoteca
		Técnico em Secretaria Escolar
<b>Sulamita Sarnaglia Viegas Fonseca</b>	Produção Cultural e Design	Técnico em Design de Embalagens
		Técnico em Design Móveis
		Técnico em Design Gráfico
<b>Sulamita Sarnaglia Viegas Fonseca</b>	Ambiente e Saúde	<b>Eliminada, conforme itens 1, 2, 3, 5.4, 5.4.3 do Edital.</b>

#### INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD

Nome do Candidato	Situação
Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano	<b>Habilitada</b>
Elder Geraldo de Souza	<b>Não habilitado, conforme item 5.3 e 5.3.1 do Edital</b>
Fabio Luiz Bigati	<b>Eliminado, conforme item 6.2.12 do Edital</b>
Fernanda Machado Costa Conde da Silva	<b>Eliminada, conforme item 6.2.12 do Edital</b>
Flavia Salles Nunes Pereira	<b>Não habilitada, conforme item 5.3 e 5.3.1 do Edital</b>
Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho	<b>Não habilitada, conforme item 5.3 e 5.3.1 do Edital</b>
Mariana Itaborai Moreira Freitas	<b>Não habilitada, conforme item 5.3 e 5.3.1 do Edital</b>
Michele Silva da Mata Caetano	<b>Habilitada</b>

#### ENSINO SUPERIOR

Nome do candidato	Cursos
Adriana Monteiro Pattuzzo	Enfermagem
Fabio Luiz Bigati	<b>Eliminado, conforme item 6.2.12 do Edital</b>
Fernando de Souza Santana	Administração
	Pedagogia
	Ciências Contábeis
	Tecnólogos na área de Gestão

Fernanda Machado Costa Conde da Silva	<b>Eliminada, conforme item 6.2.12 do Edital</b>
Flavia Salles Nunes Pereira	Administração
Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho	Enfermagem
Mariana Itaborai Moreira Freitas	Odontologia

Michele Silva da Mata Caetano	Pedagogia
	Design de Produto
	Artes Visuais

Contato: licitacao@sedu.es.gov.br  
 Telefone: (27) 3636.7858, das 9h às 18h.

Vitória, 09 de fevereiro de 2026.

**Daniel José dos Santos Junior**  
 Agente de Contratação/SEDU

**Protocolo 1725429**

### PORTARIA Nº 138-S, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

#### RESOLVE:

**Art. 1º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **ISADORA CASSIA LUCIO DA ROCHA**, MaPB - IV.1, nº Funcional 4774520, vínculo 2, na **EEEFM DR JOSÉ MOYSÉS**, município de Cariacica, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (processo nº 2026-5D434).

**Art. 2º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **ANA RAQUEL REINOSO FELBERG SOARES**, MaPP - V.7, nº Funcional 2962128, vínculo 6, na **CEEFMTI PROFESSORA MARIA PENEDO**, município de Cariacica, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (processo nº 2026-2RGN2).

**Art. 3º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **ALEXANDRA LETICIA BURGARELLI BATISTA NEVES**, MaPB - V.9 nº funcional 2608162, vínculo 4, na **EEEFM HONÓRIO FRAGA**, município de Colatina, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998 e do art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019. (processo nº 2026-TDB1K).

**Art. 4º PRORROGAR**, em caráter provisório, a partir de 01/02/2026 até 31/01/2027, **CHRISTIANE CAMPANHARO**, MaPB - V.6, nº funcional 2659441, vínculo 11, na **EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES**, município de Serra, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (processo nº 2025-VFLQL).

**Art. 5º ALTERAR** de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo Art.1º da Lei Complementar Nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), a partir de 02/02/2026.

SUPERINTENDENCIA	CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	CARGO	PROCESSO
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEM CEI ATTILA ALMEIDA MIRANDA	2770059	1	SHEILA RODRIGUES VIEIRA HIPOLITO	MAPP	2026-390VT
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ICONHA	EEEFM CORONEL ANTONIO DUARTE	3119874	9	EMILIO PETRI DE SOUZA	MAPB	2026-GDKKT
SRE VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM DR SILVA MELLO	2621789	12	PAULO CELSO MORAIS MARTINS	MAPB	2026-1NJTQ

**Art. 6º REDUZIR** de 35 (trinta e cinco) para 25 horas semanais, a carga horária da servidora **MICHELLE HOLTZ LANÇA**, nº funcional 2962527, vínculo 9, a partir de 09/02/2026. (processo nº 2026-SDMM9)

**Art. 7º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 01/01/2026 até 31/01/2027, **DAIENY BRUNETTI DE MORAES**, MaPP, nº funcional 4318714, vínculo 1, no **CEEFMTI CONDE DE LINHARES**, no município de Colatina, nos termos do inciso I do art. 2º da Portaria Nº 088-R, publicada em 07/06/2006. (processo nº 2026-PNGTL)

**Art. 8º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **FERNANDA MAZZINI GOMES DEL ESPOSTI**, nº funcional 2593580, vínculo 15, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, nível de atuação 18, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (processo nº 2026-MGRSF)

**Art. 9º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 04/02/2026 até 31/01/2027, **JAQUELINE OZAIRES DE SOUZA**, nº funcional 2540134, vínculo 11, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, nível de atuação 18, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº